



NOTA TÉCNICA SOBRE A CARTA DE PERIGOSIDADE DO PMDFCI DE VILA VERDE

Anotações à carta de perigosidade de incêndio florestal produzida no âmbito do PMDFCI



Ficha Técnica do Documento Título:

NOTA_TECNICA_CP

Descrição:

Este documento pretende registar anotações sobre a metodologia utilizada para a carta de perigosidade de incêndio florestal do PMDFCI.

Data de produção:

05 de março de 2013



Índice

Risco de Incêndios Florestais	4
Nota Introdutória	4
A) Conceito	4
B) Fontes de Informação	4
C) Variáveis	4
D) Aplicação da metodologia de aferição à Carta de Perigosidade designada por base	5

ANEXO



RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento pretende explicitar a metodologia utilizada para a elaboração da cartografia de risco de incêndios florestais realizada no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Vila Verde.

A) CONCEITO

“Qualquer incêndio, que decorra em espaços florestais (arborizado ou não arborizado), não planeado e não controlado e que independentemente da fonte de ignição requer ações de supressão” (*in* Glossário da Proteção Civil).

“Um incêndio florestal corresponde a um fogo incontrolado em florestas, matas e outros espaços com abundante vegetação (matos, áreas de incultos e áreas agrícolas). Os incêndios florestais são habituais nas áreas de clima mediterrânico, particularmente em dias quentes e secos, sobretudo quando se associa também o vento forte” (ANPC, 2009).

B) FONTES DE INFORMAÇÃO

- Carta de Uso e Ocupação do Solo para Portugal Continental para 2007 [COS'2007];
- Modelo Digital do Terreno gerado a partir da altimetria, Município de Vila Verde;
- Áreas ardidas (2000 – 2011), Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e Gabinete Técnico Florestal do Município de Vila Verde.

C) VARIÁVEIS

Incêndios florestais

É a única variável a integrar carta de probabilidade. Corresponde à percentagem média anual de ocorrência de incêndios florestais. Nas áreas onde não se verificaram incêndios, consequentemente a probabilidade é nula, foi atribuída a ponderação de 1. Foram consideradas as áreas ardidas entre os anos de 2000 e 2011 (inclusive) para a elaboração desta carta.

Ocupação do solo (suscetibilidade)

É uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade uma vez que a tipologia de ocupação, tendo em conta aspetos como formações vegetais existentes, sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante no comportamento de um incêndio.

Declives

À semelhança da ocupação do solo é um dos fatores naturais que condiciona fortemente as características de um incêndio uma vez que “quanto mais abrupto for o declive, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta e o comprimento da sua chama” (Macedo & Sardinha, 1993).

Ocupação do solo (vulnerabilidade)

A “vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, atividades económicas, etc., expostos à perigosidade e,

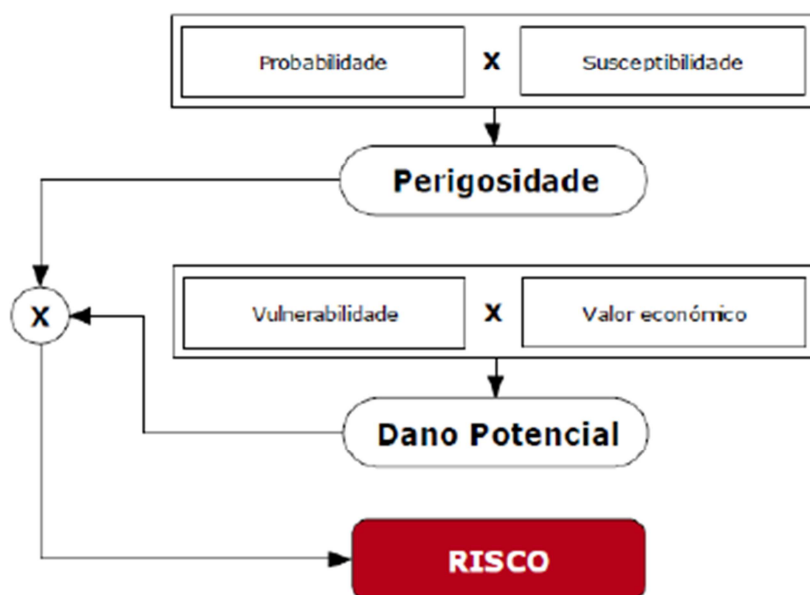


deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo” (DGRF, 2007).

Ocupação do solo (valor económico)

“O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso” (DGRF, 2007).

Figura 1 – Esquema metodológico – Incêndios Florestais



Fonte: Guia técnico para elaboração do PMDFCI – Apêndices – Gabinete de apoio aos GTF, abril de 2012.

D) APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE AFERIÇÃO À CARTA DE PERIGOSIDADE DESIGNADA POR BASE

Após a obtenção do raster referente à perigosidade, devidamente reclassificado com 5 classes segundo o método dos Quantis, verifica-se que, devido ao resultado final ser proveniente de um conjunto de operações matemáticas, a carta apresenta inúmeras áreas de reduzida dimensão (pixéis isolados ou em pequenos conjuntos) de nível de perigosidade diferente da sua envolvente, o que não permite uma análise coincidente com a realidade. Como já realçamos, estes pixéis tanto aparecem isolados, como agrupados em pequenos polígonos de dimensão desprezível ao nível da escala a que é elaborada a Carta de risco (1:25000).

Da análise efetuada à cartografia de risco produzida, verifica-se a existência de polígonos/pixéis de nível 4 ou 5 em espaços destinados a edificação propostos no PDM, assim como em espaços já construídos.

Estes conflitos, na quase totalidade dos casos, referem-se a situações de existência de pixéis de nível 4 isolados, sobrepostos ao limite do polígono ou em reduzido número. Cerca de 10% dos casos referem-se a manchas de pixéis de nível 4 de reduzida dimensão, inferiores a 5.000m².

Assim e considerando a análise anteriormente descrita, procedeu-se conforme metodologia abaixo descrita e acordada na reunião de 6/02/2013 com o ICNF.

- 1- Análise de todos os polígonos de perigosidade de nível 4 ou 5 sobrepostos à proposta de áreas de expansão constantes no PDM e que resultam numa área inferior a 5.000m².
- 2- Representatividade e continuidade da perigosidade envolvente.
- 3- Nos casos sujeitos a alteração, é atribuído à área em causa o nível de risco do polígono vizinho com valor igual ou inferior a 3.



Da totalidade dos 222 casos, destacamos nove que podem suscitar uma análise mais detalhada. Assim, para uma melhor análise e visualização da área e da sua envolvente, propõe-se o complemento da observação no Google Earth, apresentando-se individualmente uma justificação para o ajustamento da Carta de Perigosidade.

Caso 1:

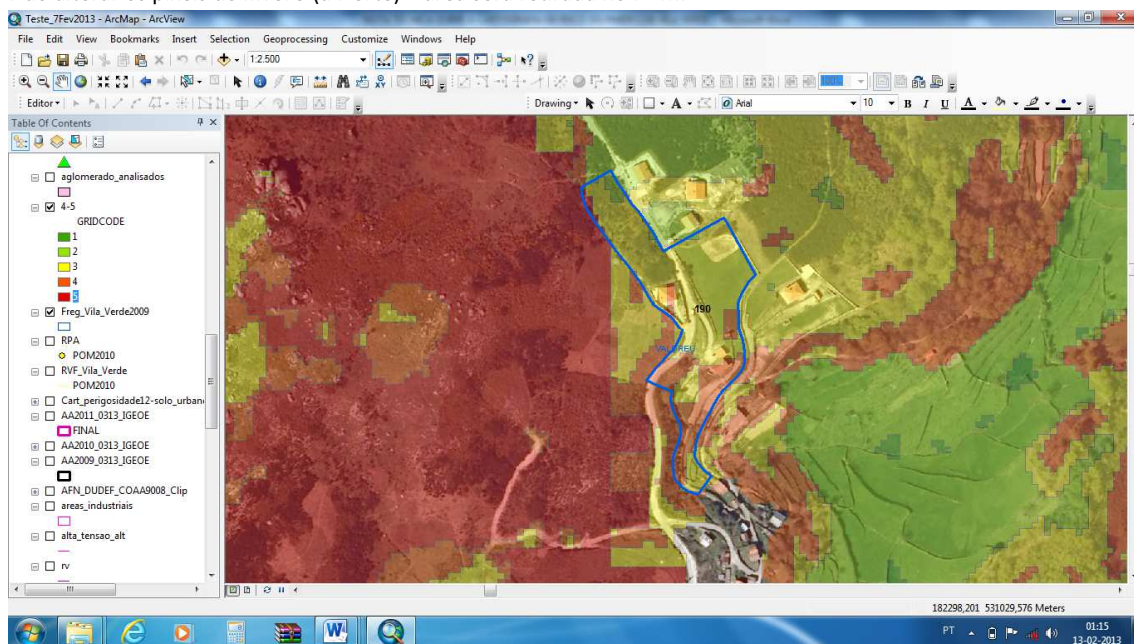
Id: 190 – Bezeguimbra (Valdreu)

O nível 4 sobrepõe-se a campos agrícolas e habitações. Está rodeado de áreas de nível inferior.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada em causa: 2.500 m².

Não alterar os pixéis de nível 5 (a Norte) – área será retirada no PDM.





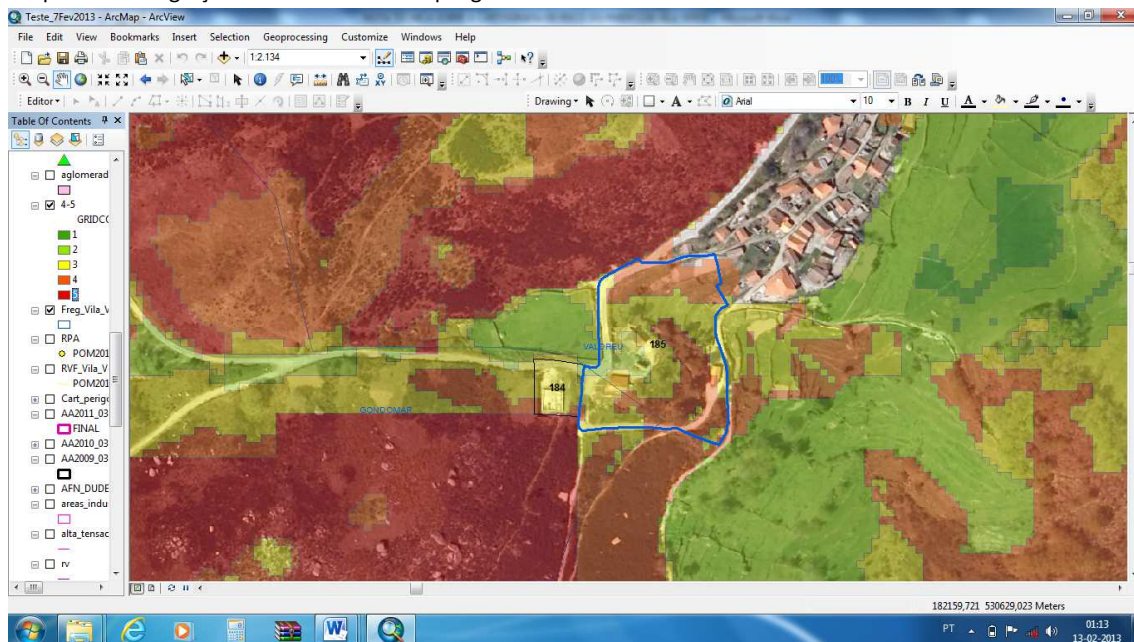
Caso 2:

Fid: 185 – Bezeguimbra (Valdreu)

O nível 4 sobrepõe-se a área agrícola, edificações e matos delimitados por caminhos.

Área aproximada em causa: 4.500 m²

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.



Caso 3:

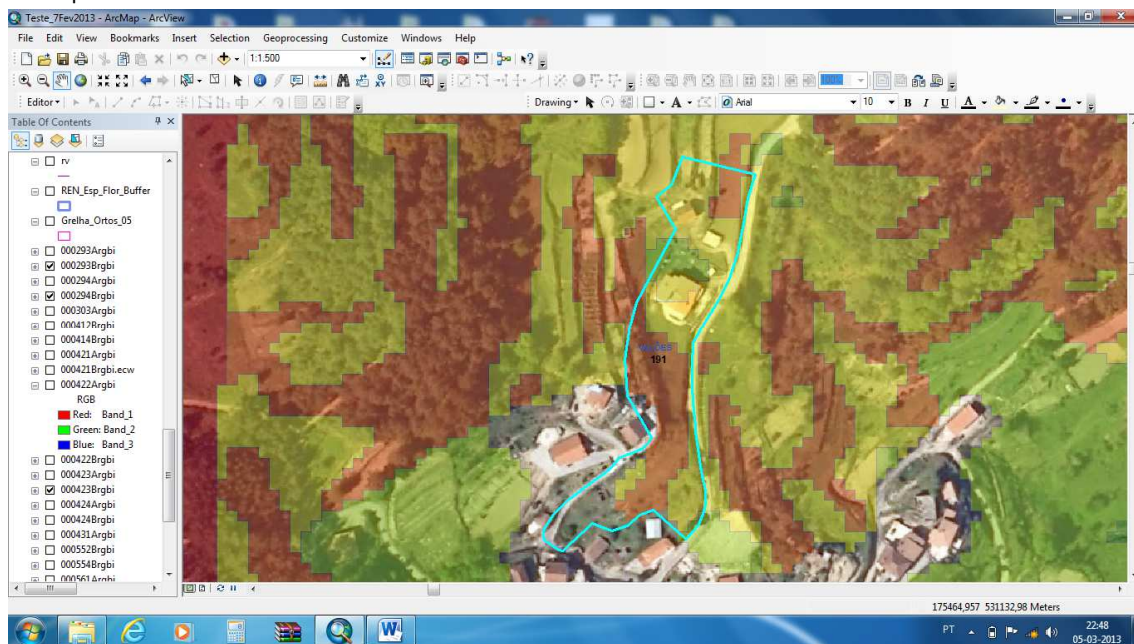
Fid: 191 – Permedelos (Valões).

O nível 4 sobrepõe a área agrícola.

Polígono confronta a sul com aglomerado. Restante confrontação com campos agrícolas.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada causa: 1.950m².





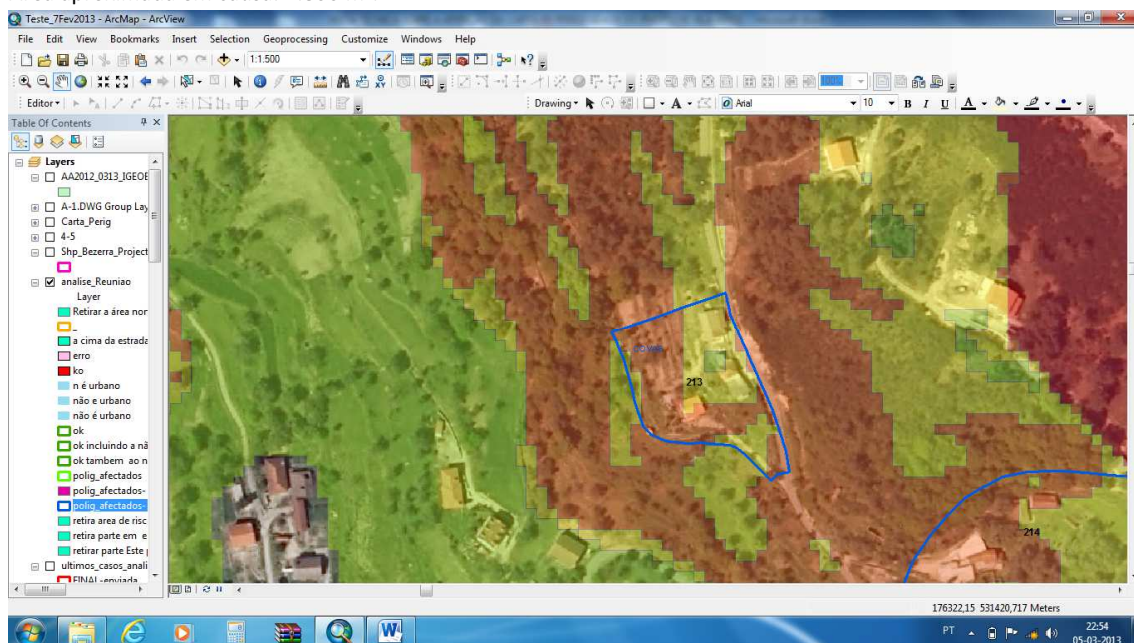
Caso 4:

Id: 213 – Covas

O nível 4 sobrepõe-se a área agrícola e habitações. O polígono confronta com rede viária e área agrícola. Está rodeado de áreas de nível inferior.

Propõe-se a não alteração do nível de perigosidade.

Área aproximada em causa: 1.800 m².



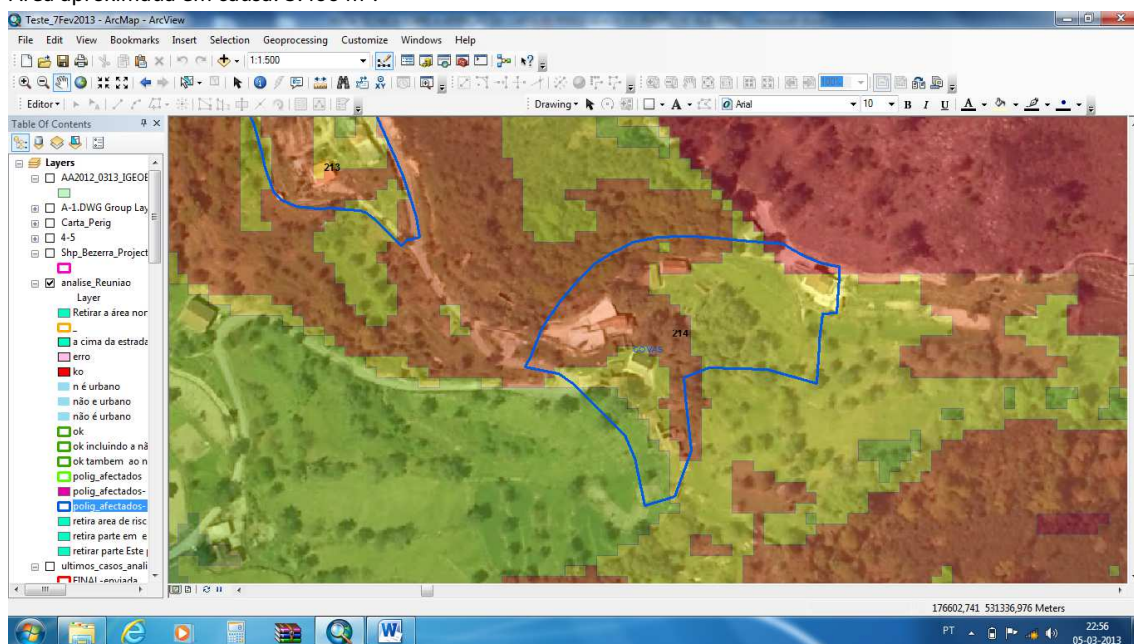
Caso 5:

Id: 214 – Covas

Polígono perigosidade sobrepõe-se quase na sua totalidade a campos agrícolas e habitações. Está rodeado de áreas de nível inferior. Polígono confronta quase na totalidade com nível inferior.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada em causa: 3.400 m².





Caso 6:

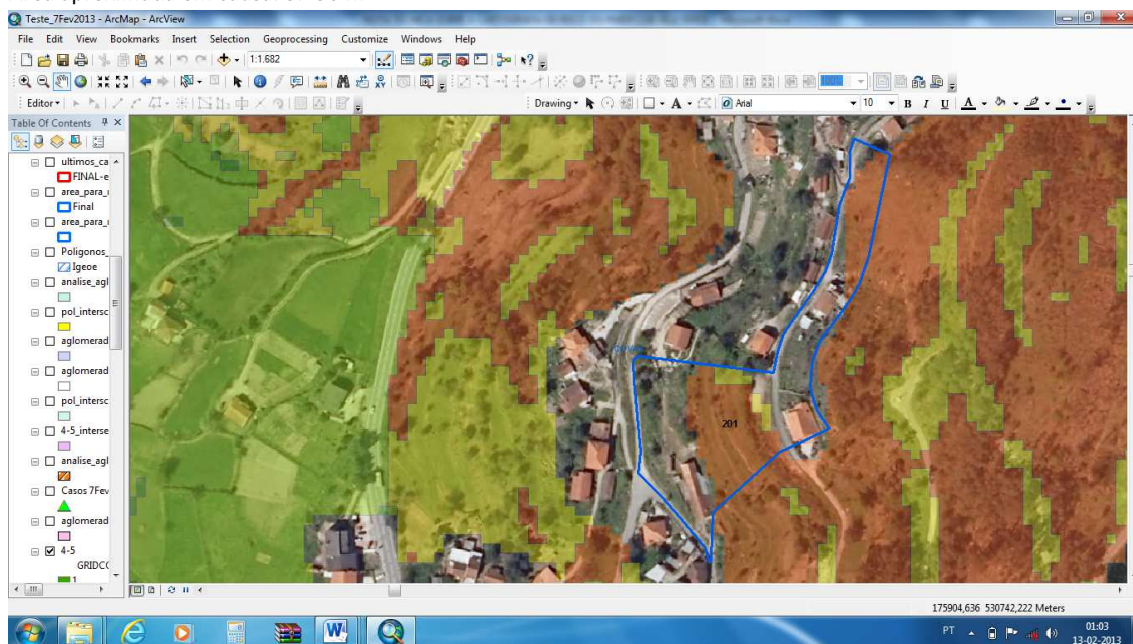
Id: 201 – Covas

O nível 4 sobrepõe-se quase na totalidade a área agrícola. Polígono engloba e confronta com várias edificações.

Na parte sul do polígono (a poente da estrada) propõe-se a integração no nível de risco inferior.

Na parte Norte do polígono (a nascente da estrada) propõe-se a não alteração do nível de perigosidade.

Área aproximada em causa: 3.250 m².



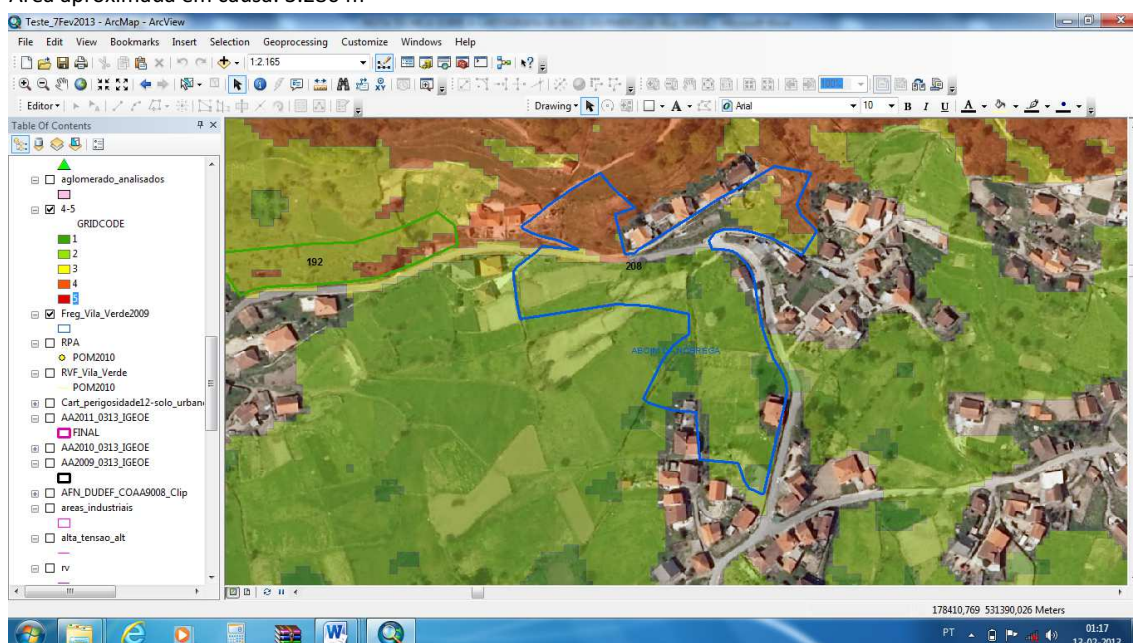
Caso 7:

Id: 208 – Aboim da Nóbrega.

O nível 4 sobrepõe-se quase na totalidade a campos. Polígono confronta quase na totalidade com edificações e rede viária. Está rodeado de áreas de nível inferior.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada em causa: 3.280 m²





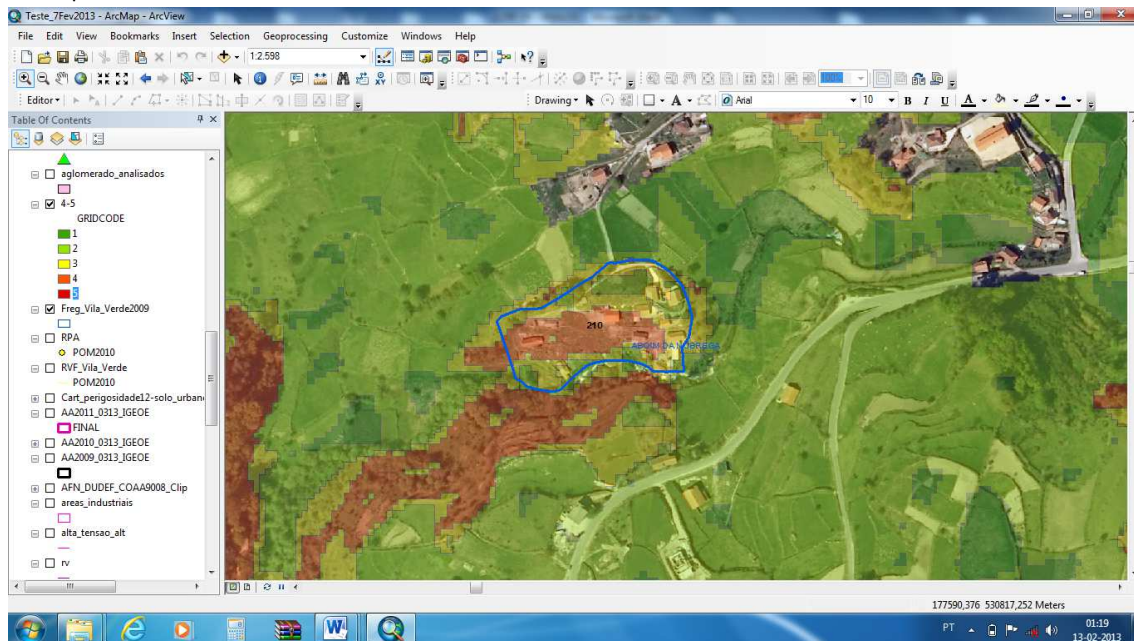
Caso 8:

Id: 210 – Aboim da Nóbrega

O nível 4 sobrepõe-se quase na totalidade a edificações existentes. Polígono confronta na totalidade com campos agrícolas. Está rodeado de áreas de nível inferior.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada em causa: 4.200 m²



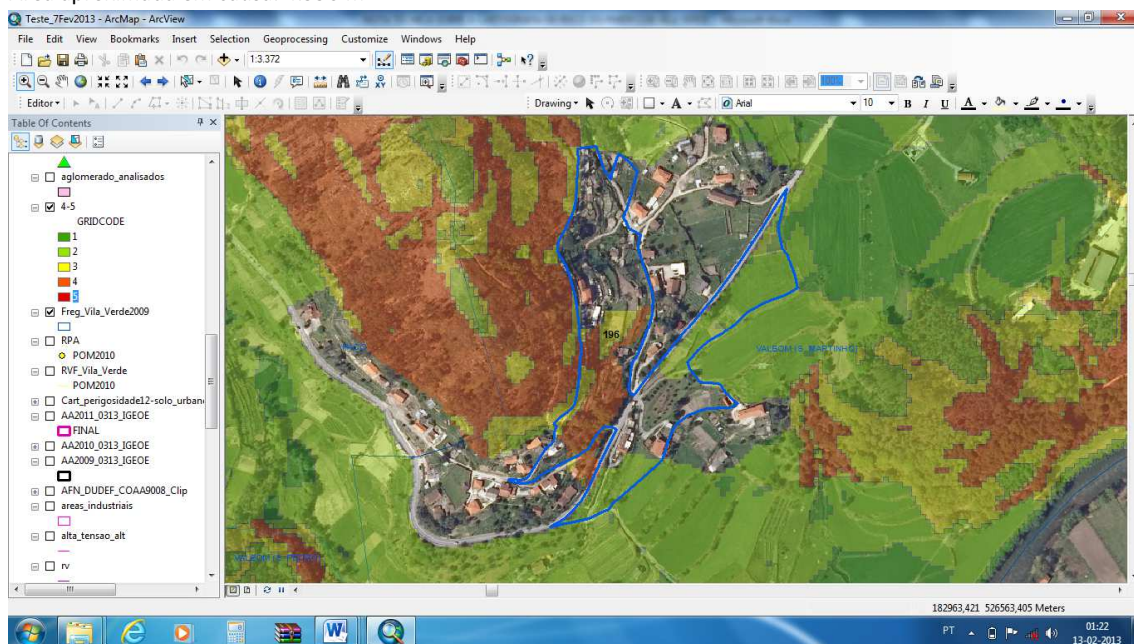
Caso 9:

Id: 196 – Valbom S. Martinho

O nível 4 sobrepõe-se quase na totalidade a área agrícola. Polígono confronta na totalidade com edificações, campos agrícolas e rede viária. Está rodeado de áreas de nível inferior. Polígono é constituído por edificações e campos agrícolas.

Propõe-se a integração no nível de risco do polígono vizinho.

Área aproximada em causa: 4.990 m²





Para além desta justificação mais detalhada para os nove casos, existem cinco situações (Id 31, 63, 84, 103 e 175) em que foram ajustadas as propostas do PDM de forma a eliminar o conflito que se verificava, aplicando-se também às manchas resultantes os critérios acima identificados, resultando em polígonos com áreas residuais.

Outro nível de conflitualidade foi ultrapassado nas manchas com Id 14 e 15 através da reformulação da proposta do PDM.

Destacamos ainda que, 189 dos polígonos em causa apresentam uma área de perigosidade considerada residual.

Resultado desta análise conjunta com o ICNF, obteve-se uma carta intermédia, que já não continha os conflitos com a proposta de áreas de expansão constantes no PDM. Estes conflitos foram resolvidos de três formas (a informação detalhada consta da tabela anexa): por ajuste do nível de risco de todo o polígono, por ajuste do nível de risco de parte do polígono, ou nos casos em que foi inviável a alteração do nível de risco, por retirada da área em causa da proposta do PDM.

Esta Carta continua a manter alguns pixéis isolados ou conjuntos de pixéis formando pequenos polígonos de nível 4 ou 5 dispersos por todo o concelho, que não retratam a realidade da perigosidade, tornado a carta de difícil aplicação.

Assim, para finalizar o processo de elaboração da Carta de Perigosidade, procedeu-se à dissolução desses pixéis/conjunto de pixéis de nível 4 e 5, de dimensão inferior a 5.000 m², para o nível 3, obtendo-se assim uma **Carta de Perigosidade** mais representativa da real perigosidade do território e com um parâmetro essencial para uma qualquer carta, a sua fácil e inequívoca aplicação.



ANEXO – Quadro 1

Tabela Síntese de Análise

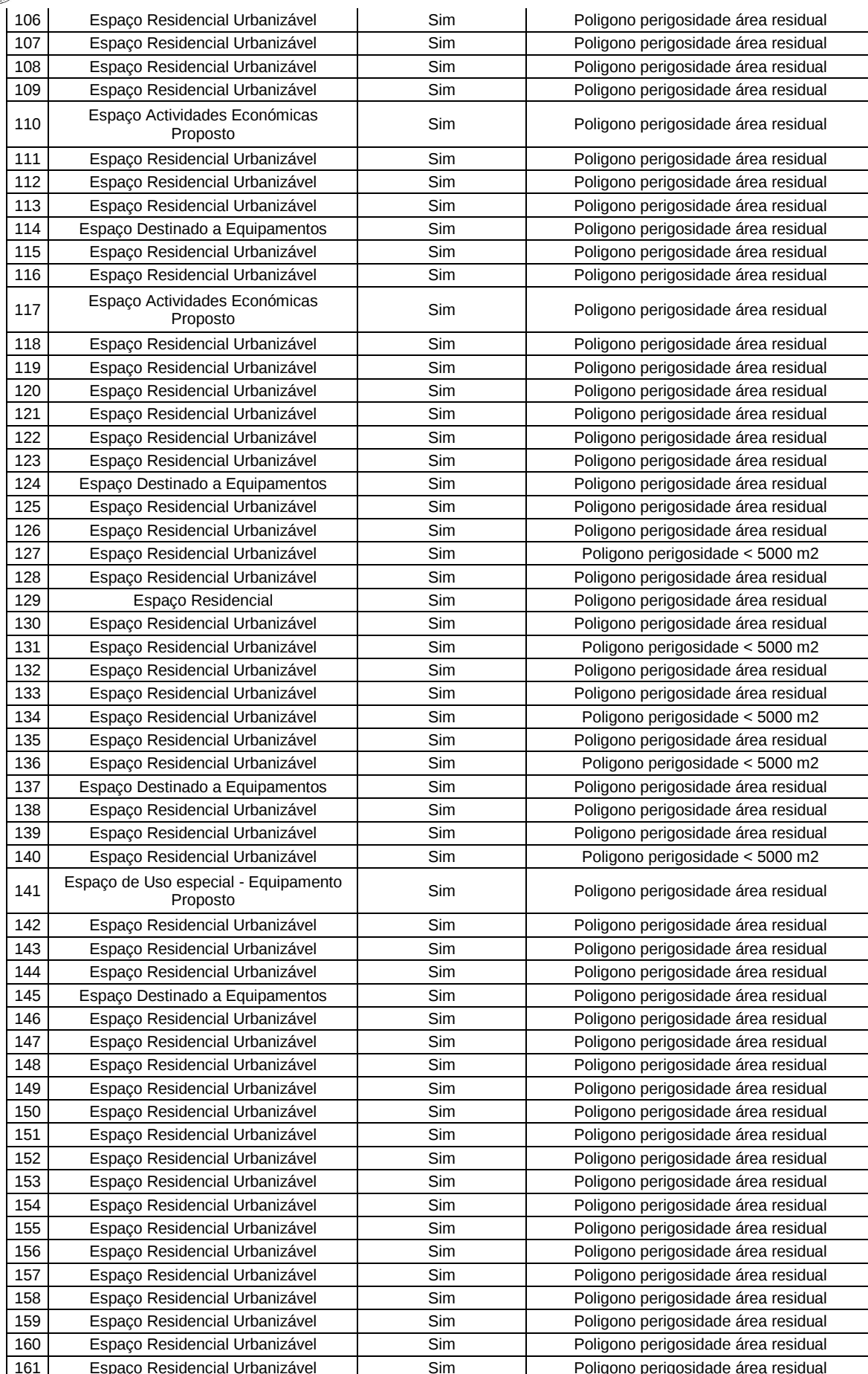


Tabela 1: Tabela Síntese de análise de aferição da perigosidade

Nº	PROPOSTA EM PDM	AJUSTAR NÍVEL DE RISCO	JUSTIFICAÇÃO
1	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
2	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
3	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
4	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
5	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
6	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
7	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
8	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
9	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Poligono perigosidade área residual
10	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
11	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
12	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
13	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
14	Espaço Actividades Económicas Proposto	Não	Eliminado conflito poligono perigosidade
15	Espaço Actividades Económicas Proposto	Não	Eliminado conflito poligono perigosidade
16	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
17	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
18	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
19	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
20	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Poligono perigosidade área residual
21	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Poligono perigosidade área residual
22	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Poligono perigosidade área residual
23	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
24	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
25	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
26	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
27	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
28	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
29	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
30	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
31	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do poligono perigosidade
32	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
33	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
34	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
35	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
36	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
37	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
38	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
39	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
40	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
41	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
42	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
43	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
44	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
45	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
46	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
47	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
48	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
49	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
50	Espaço Central Urbanizável - EC3	Sim	Poligono perigosidade área residual



51	Espaço Central Urbanizável - EC5	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2
52	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
53	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
54	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
55	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
56	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
57	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
58	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
59	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
60	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
61	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
62	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
63	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do polígono perigosidade
64	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
65	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
66	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
67	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
68	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Polígono perigosidade área residual
69	Espaço Central Urbanizável - EC4	Sim	Polígono perigosidade área residual
70	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
71	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
72	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2
73	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
74	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Polígono perigosidade área residual
75	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Polígono perigosidade área residual
76	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2
77	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Polígono perigosidade área residual
78	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
79	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Polígono perigosidade área residual
80	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
81	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
82	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
83	Espaço Actividades Económicas Proposto	Sim	Polígono perigosidade área residual
84	Espaço Residencial Urbanizável	Não	Eliminado conflito polígono perigosidade
85	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
86	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
87	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Polígono perigosidade área residual
88	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
89	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
90	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
91	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2
92	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
93	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2
94	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
95	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
96	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
97	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
98	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
99	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
100	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
101	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
102	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Polígono perigosidade área residual
103	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do polígono perigosidade
104	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
105	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual





162	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
163	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
164	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
165	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
166	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
167	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
168	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
169	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
170	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
171	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
172	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
173	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
174	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
175	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do poligono perigosidade
176	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
177	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
178	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
179	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
180	Espaço Central Urbanizável - EC2	Sim	Poligono perigosidade área residual
181	Espaço Destinado a Indústria	Sim	Poligono perigosidade área residual
182	Espaço Destinado a Indústria	Sim	Poligono perigosidade área residual
183	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
184	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
185	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2 e sobreposição a área agrícola, edificações e matos delimitados por caminhos
186	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
187	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Poligono perigosidade área residual
188	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
189	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
190	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do poligono perigosidade e sobreposição a área agrícola e edificações
191	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2 e sobreposição a área agrícola
192	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
193	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
194	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
195	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
196	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2 e sobreposição a área agrícola
197	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
198	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
199	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
200	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade área residual
201	Espaço Residencial Urbanizável	Alteração Parcial	Ajuste parcial do poligono perigosidade e sobreposição a área agrícola e edificações
202	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
203	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade área residual
204	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
205	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
206	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade área residual
207	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade área residual
208	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2 e sobreposição a área agrícola
209	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2
210	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade < 5000 m2 e sobreposição a edificações existentes
211	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade área residual
212	Área de Edificação Dispersa	Sim	Poligono perigosidade área residual
213	Área de Edificação Dispersa	Não	Eliminado conflito poligono perigosidade



214	Área de Edificação Dispersa	Sim	Polígono perigosidade < 5000 m2 e sobrepõe-se a área agrícola e edificações
215	Área de Edificação Dispersa	Sim	Polígono perigosidade área residual
216	Espaço de Uso especial - Equipamento Proposto	Sim	Polígono perigosidade área residual
217	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Polígono perigosidade área residual
218	Espaço Residencial Urbanizável	Sim	Polígono perigosidade área residual
219	Espaço Destinado a Equipamentos	Sim	Polígono perigosidade área residual
220	Área de Edificação Dispersa	Sim	Polígono perigosidade área residual
221	Área de Edificação Dispersa	Sim	Polígono perigosidade área residual
222	Área de Edificação Dispersa	Sim	Polígono perigosidade área residual